



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NAZARÉ DA MATA

0.8

M.C. 02/85

ASSUNTO: MEDIDA CAUTELAR

AUDIÊNCIAS

Repte: ENGENHO MATARYZINHO

03.04.85 às 09:30

Homologada

Adv. ANTONIO CARLOS MARQUES DE SOUZA

Reqdo: ANTONIO PEDRO GOMES

Custas

Adv.....1

OBJ: MEDIDA CAUTELAR

AUTUAÇÃO

Aos 04 dias do mês de março de 1985, nesta cidade de Nazaré da Mata e na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, autuo a Medida Cautelar que se segue.

24/04/85

.....
Diretora de Secretaria

/CMS

2
8

EXMO. SR. DR. JUIZ DO TRABALHO, PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE NAZARÉ DA MATA - PE.

JUSTIÇA DO TRABALHO	
J. Conc. Julg. de Nazaré da Mata	
Proc. J. C. J.	<u>m.c. 02/85</u>
Livro N.º	<u>01</u>
Folha N.º	<u>539</u>
E m.	<u>04-03-85</u>
<u>ex</u>	

ENGENHO MATARYZINHO (JOSÉ PEREIRA DE LIRA E SILVA), fundo agrícola situado no município de Aliança - PE. vem por seu representante legal abaixo assinado, com fundamento no art. 867 do Código de Processo Civil, perante V. Exa. propor, como de fato propõe a competente NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, do seu empregado Sr. ANTONIO PEDRO GOMES, portador da C.T.P. S. nº 81724, série 0004-PE. brasileiro, solteiro, trabalhador rural, residente no engenho acima mencionado, pelos fundamentos - que ora passamos a expor:

01) Que, o requerido começou a trabalhar no engenho requerente, no dia 02 de janeiro de 1981, conforme anotação em sua CTPS;

02) Que, o requerido não vem cumprindo com as suas obrigações decorrentes do contrato de trabalho, no que se refere a assiduidade aos serviços da empresa;

03) Que, o requerido, vem apresentando frequência bastante irregular ao serviço, pois, por vontade própria, não trabalha a semana completa, sem, entretanto, apresentar qualquer justificativa legal, à empresa;

04) Que, o requerido, foi punido disciplinadamente, por diversas vezes, pelas faltas dadas aos serviços, mas, mesmo assim, insiste na prática desidiosa.

05) Que, o requerido foi advertido, por 04 (quatro) vezes e suspenso de suas funções, por 03 (três) vezes, conforme documentos anexos; Que, a atitude do requerido,

segue..

EM BRANCO

II

caracteriza, justa causa, para o rompimento do contrato laboral, sem ônus para o empregador, consoante determina o art. 482, letra, "e", da lei consolidado.

Isto posto,

O engenho promevente, através de seu representante legal, no intuito de prover e ressalvar os seus-direitos e se resguardar de qualquer responsabilidade, porven-tura venha ocorrer, vem por via desta, requerer a V. Exa. que se digne mandar NOTIFICAR JUDICIALMENTE, nos termos da legis-lação vigente, o requerido, Antonio Pedro Gomes, no endereço acima citado, a fim de que o mesmo compareça a esse Juízo, em dia e hora previamente designados por V. Exa. para que fique solucionado o empasse suscitado. Pede seja homologada por sen-tença.

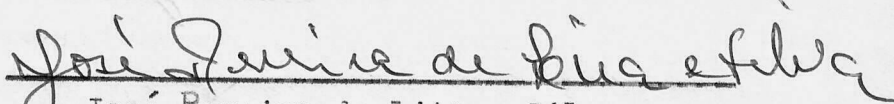
Assim sendo, protesta provar o alegado por todos os meios de provas em direito permitidos, juntada-de documentos, perícia, inspeção judicial, oitiva de testemu-nhas, depoimento pessoal do requerido, pena de confissão, fi-cando tudo de logo requerido.

Dá-se à causa, o valor de G\$50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para os efeitos legais.

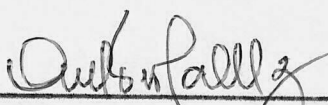
Termos em que

Pede deferimento.

Nazaré da Mata, 04 de fevereiro de 1985.



José Pereira de Lita e Silva
Arrendatário do Engenho Mataryzinho



Antonio Carlos Marques de Souza
Advogado

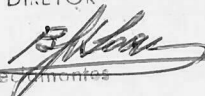
O.A.B. nº 4.130-PE.

CERTIDÃO

Certifica que foi designado o dia 03 de 04
de 19 85 às 09 horas 30 minutos, para realização
da audiência de instrução e julgamento, da qual o(s) Recla-
mante(s) ficou (aram) ciente (s) da referida data
Em, 04-03-85

DIRETOR

Ciente (s).


Reclamantes

Aliança, 25 / março / 1983

41
8

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antonio Pedro Gomes

Ficha

Engenho Mataryzinho

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, à ausência ao serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista.

Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem de férias e 13º. salário.

Atenciosamente,

Joia

EMPREGADOR

Recebi a 1.ª via:

Antonio Pedro Gomes

Testemunhas:

Cicero Mataryzinho Simão
Cleto Pedro da Silva

Alença 25 / março / 1983

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antonio Pedro Gomes
Ficha

Eugênio Gonçalves

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, a partir do serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta por ser punido na forma da lei trabalhista. Outrossim, fica V. Sa. advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não são abonadas para efeito de contagem de férias e 13.º salário.

Atenciosamente,

EMPREGADOR

Recebi a 1.ª via:

Testemunhas: *Clara Kuntz*
Carla de Jesus

Aliança, 08 / junho / 1984

5
8

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antonio Pedro Gomes Ficha

Engenho Mataryzinho

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, à ausência ao serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista.

Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem de férias e 13º. salário.

Atenciosamente,

PIP

EMPREGADOR
José Pereira de Lima e Silva
EMPREGADOR

Recebi a 1.ª via:

Testemunhas:

Celso Pedro da Silva

10/10

Alínea 08 / Junho 1984

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antônio Pedro Gomes

Ficha

Engenho Metálico

Prezado Senhor:

Considerando o fato de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, a ausência ao serviço sem motivo justificável, mesmo nos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista. Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem de férias e 13.º salário.

COPIA EM BRANCO

Atenciosamente,

EMPREGADOR
José Pereira de Jesus
RUA DO COMÉRCIO, 100
FONE (011) 222-2222

7/10

Recebi a 1.ª via.

Testemunhas:

Engenho Metálico

Aliança, 05 / 08 / 1983

6

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antonio Pedro Gomes

Ficha 18

Engenho Mataryzinho

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, à ausência ao serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista.

Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem de férias e 13º. salário.

Atenciosamente,

Jose Pereira de Lira e Silva

EMPREGADOR

Jose Pereira de Lira e Silva

EMPREGADOR

Recebi a 1.ª via:

Antonio Pedro Gomes

Testemunhas:

Alfama 08 / 05 / 1983

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antônio Pedro Gomes
Engenheiro
Ficha 38

Prezado Senhor:

Considerando que, a ausência de faltas injustificáveis ao trabalho, fica
V. Sa., advertido que, a ausência ao serviço sem motivo justificável, mesmo aos
sábados, ocorrerá em falta por falta, punido na forma da lei trabalhista.
Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e
perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem
de férias e 13º. salário.

EM BRANCO

Atenciosamente,

João Paulo de Lima e Silva
EMPREGADOR
João Paulo de Lima e Silva
EMPREGADOR

Recém a 1ª via:

Antônio Pedro Gomes
Testemunhas:

Aliança, 09 / 09 1983

7
8

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Antonio Pedro Gomes Ficha 38

Engenho Mataryzinho

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa., advertido que, à ausência ao serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista.

Outrossim, fica também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerados não serão abonados para efeito de contagem de férias e 13º. salário.

Atenciosamente,

Jose P. Pereira Silva
EMPREGADOR

Recebi a 1.ª via:

Antonio Pedro Gomes

Testemunhas: _____

4/1/85

AVISO DE ADVERTÊNCIA

Ilmo. Sr.

Ficha 38

Comar

Engenho

Engenho

Prezado Senhor:

Considerando o número de faltas injustificáveis ao trabalho, fica V. Sa. advertido que, a ausência ao serviço sem motivo justificável; mesmo aos sábados, ocorrerá em falta podendo ser punido na forma da lei trabalhista. Outrosim, também advertido que tais faltas ao serviço e perda dos respectivos remunerações serão abonados para efeito de contagem de férias e 13º. salário.

Atenciosamente,

JOSE P. EMPREGADO

Jose P. Empregado

Recebi a 1ª via:

Testemunhas:

Antônio Ribeiro Gomes

EM BRANCO

AVISO DO EMPREGADOR PARA SUSPENDER O EMPREGADO DO SERVIÇO

Aliança, 03 de novembro de 1983
(LOCAL E DATA)

Senhor ANTONIO PEDRO GOMES

Pelo presente o notificamos que a partir de 03.11.83 de 05.11.83 de 19 83, está suspenso do exercício de suas funções, pelo prazo de 03 (três) dias, tais como: 03,04 e 05.11.83. Em virtude de V. Sa. vir faltando ao serviço constantemente, apesar de já ter sido advertido, por escrito, insistindo V. Sa. na mesma indisciplina. portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 06 de novembro de 19 83, salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se fôr o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".

Saudações

CIENTE 03 / 11 / 1983

ASSINATURA DO EMPREGADO

Jose Pereira da Silva
ASSINATURA DO EMPREGADOR
EMPREGADOR

TEST.:

Nome:

End.:

Nome:

End.:

EM BRANCO

AVISO DO EMPREGADOR PARA SUSPENDER O EMPREGADO DO SERVIÇO

Engº Matarizinho, Aliança, 23 de agosto de 1984
(LOCAL E DATA)

Senhor Antonio Pedro Gomes

Pelo presente o notificamos que a partir de 23 de agosto de 1984, está suspenso do exercício de suas funções, pelo prazo de 05 (cinco) dias, em virtude de faltas reiteradas, injustificadas ao serviço, apesar de já haver sido advertido por diversas vezes e suspenso p/ 03 dias, devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 28 de agosto de 1984, salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se fôr o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".

CIENTE 23 / 08 / 1984

ASSINATURA DO EMPREGADO

Saudações

Jose Antônia de Bica e Silva

ASSINATURA DO EMPREGADOR
EMPREGADOR

TEST.:

Nome:

End.:

Nome:

End.:

AVISO DO EMPREGADOR PARA SUSPENDER O EMPREGADO DO SERVIÇO

de 1984

Senhor Antônio Rodolfo Gomes

de 1984

em virtude do fato de que o empregado não compareceu ao trabalho, faltando com o serviço, e tendo sido observado o mesmo comportamento em outras ocasiões, o empregado foi suspenso do trabalho a partir de 15 de março de 1984.

de 1984

EM BRANCO

CIENTE EM 15 de março de 1984

Nome: SÉVERINA RUBIKA DA SILVA

AVISO DO EMPREGADOR PARA SUSPENDER O EMPREGADO DO SERVIÇO

Aliança, 18 de janeiro de 1985
(LOCAL E DATA)

Senhor Antonio Pedro Gomes

Pelo presente o notificamos que a partir de 21 de janeiro de 1985, está suspenso do exercício de suas funções, pelo prazo de 08 (oito) dias, em virtude de desídia, faltas constantes e injustificadas ao serviço, - apesar de V. Sa. já ter sido advertido e suspenso. devendo, portanto, apresentar-se novamente ao serviço no horário usual, no dia 29 de janeiro de 1985, salvo outra resolução nossa, que lhe daremos parte se for o caso, e, assim pedimos a devolução do presente com o seu "ciente".

Saudações

CIENTE 18 / 01 / 1985:

José Ferreira da Silva
ASSINATURA DO EMPREGADOR
EMPREGADOR

Nome: Benedito Aurino da Silva

End.: _____

Nome: Cicero Pedro da Silva

End.: _____

ASSINATURA DO EMPREGADO

Certifico que, nesta data, foi entregue
ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo a notifi-
cação enviada ao Regenerio
para o devido cumprimento.

Em 05/03/85

Alc
Secretaria



376

11
#PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

de Nazaré da Mata

Proc. M.C. 02/85

NOTIFICAÇÃO

Sr. ANTONIO PEDRO GOMES

Engenho Mataryzinho Município de Aliança

ASSUNTO: Reclamação apresentada por:
ENGENHO MATARYZINHO

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante à _____, Junta
de Conciliação e Julgamento. Nazaré da Mata
na Praça Fernando Ferreira, 23 - Nazaré da Mata - PE
às 09:30 horas do dia 03 do mês de abril de 19 85
à audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a apresentar as provas que julgar necessá-
rias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julga-
mento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto
à matéria de fato.

Nessa audiência deverá V. S.^a estar presente, independentemente do com-
parecimento de suas representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo
gerente ou por qualquer preposto, credenciado, que tenha conhecimento do fato
e cujas declarações obrigarão o proponente.

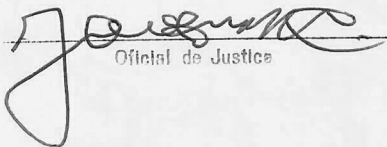
Nazaré da Mata, 04 de março de 19 85

Para
Diretor do Secretária

D I L I G Ê N C I A

Certifico e dou fé que, nesta data,
diligenciei e notifiquei o requerido
alvarás de seu pleito
de classe, na pessoa do ple-
sente, Sr. José Bento da
Silva.

Nazaré da Mata - PE., 05 de 03 de 1915


Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Nazaré da Mata-PE.

ATA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO DE RECLAMAÇÃO N.º 02/85

Aos 03 dias do mês de abril do ano de mil novecentos e oitenta e cinco às 9:30 horas, estando aberta a audiência da — Junta de Conciliação e Julgamento desta Cidade, na sua respectiva, na Praça Fernando Ferreira nº 23 com a presença

do Sr. Presidente, Dr. Walter Pereira dos Santos - Juiz do Trabalho - Vitor de Moura Carneiro - vogal dos empregados e Alfredo José // Batista Belo - vogal dos empregadores foram, por ordem do Sr. Presidente, apregoados os litigantes,

ENGENHO MATARIZINHO

reclamante e

ANTONIO PEDRO GOMES

reclamado

Presente o requerente representado por seu preposto Cícero Pedro da Silva com credencial arquivada na Secretaria da Junta, acompanhado do advogado dr. Antonio Carlos Marques de Souza OAB 4130. Ausente o requerido. Instalada a audiência, relatado o processo, pelo MM Juiz foi dito que tendo em vista a ausência do requerido, resolve homologar a notificação judicial para que produza seus jurídicos bem como legais efeitos. Custa se Cr\$ 6.217, calculadas sobre um valor de referência, pelo requerido, digo, pelo requerente. Intime-se.

E, para constar, eu lavrei a presente ata que vai da... assinada pelo MM. Juiz Presidente, Sr. Juiz... e Secretária.

[Assinatura]
Juiz do Trabalho

[Assinatura]
Vogal Empregados

[Assinatura]
Vogal Empregadores

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

Certifico que, nesta data, foi entregue
ao Sr. Oficial de Justiça deste Juízo a notifi-
cação enviada ao Reqte.
para o devido cumprimento.

Em 09104185

W. J. J. J. J.
Director de Secretarías



522

13
Ar

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO D. e Nazaré da Mata - PE

PROC... MC 02/85

Destinatário: ENGENHO MATARIZINHO

Endereço: Aliança - PE

Através da presente, fica V. Sa., notificado para o fim declarado no item. 11 ...

- | | |
|-------------------------------------|---|
| ☐ | — 01 — Apresentar ^{artigos} _{cálculos} de liquidação |
| ☐ | — 02 — Assinar termo de compromisso, como perito |
| ☐ | — 03 — Ciencia de decisão (cópia anexa). |
| ☐ | — 04 — Ciencia de despacho..... |
| ☐ | — 05 — Comparecer à audiência do dia...../.....às.....horas |
| ☐ | — 06 — Comparecer à Secretaria para..... |
| ☐ | — 07 — Comprovar depósito..... |
| ☐ | — 08 — Contestar artigos de liquidação |
| ☐ | — 09 — Contra arrazoar recurso ordinário |
| ☐ | — 10 — Contra arrazoar Agravo ^{instrumento} _{petição} |
| ☒ | — 11 — Depositar Cr\$ 6.217,.....referente as custas
processuais da homologação. |
| ☐ | — 12 — ^{Entregar} _{Receber} as guias do FGTS. |
| ☐ | — 13 — Entregar laudo pericial |
| ☐ | — 14 — Falar sobre..... |
| ☐ | — 15 — Fornecer endereço..... |
| ☐ | — 16 — Impugnar embargos ^{à Penhora} _{de terceiros} |
| ☐ | — 17 — Prestar depoimento, como testemunha: dia...../.....às.....horas. A ausencia importará na aplicação da multa até um salário mínimo além de condução coercitiva. |
| ☐ | — 18 — Receber guias, na Secretaria, para recolhimento de custas no valor de Cr\$..... |
| ☐ | — 19 — OBS.: |

.....Prazo.....Pena.....
Em.. 09...../.....04...../.....85.....

Diretor de Secretaria

Reqdo: Antonio Pedro Gomes

sgs/

D I L I G Ê N C I A

Certifico e dou fé que, nesta data,
diligenciei e testifiquei o Re
clamado

Nazaré da Mata - PE., 15 de 04 de 1985

[Assinatura]
Oficial de Justiça



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO D.....

ANOTAÇÕES DO SERVIDOR DO CORREIO

Não sendo encontrado o destinatário, ou no caso de recusa do recebimento, fica o correio obrigado,
sob pena de responsabilidade do servidor, a devolver esta no prazo de 48 horas, tudo na forma da lei
— Parágrafo único do Artigo 774 da C. L. T.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO
DE RECEITAS FEDERAIS – DARF

01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC

02 RESERVADO

04 RESERVADO

CPF

03 DATA DE VENCIMENTO

16.04.85

05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE

ENGENHO MATARIZINHO

06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)

07 NÚMERO

08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)

09 BAIRRO OU DISTRITO

10 CEP

55.792

11 MUNICÍPIO (CIDADE)

Atença

12 SIGLA DA UF

PE

13 EXERCÍCIO

14 COTA OU DUODÉSIMO

15 PERÍODO DE VENCIMENTO

16 TIPO

17 Nº PROCESSO

18 REFERÊNCIAS

3

4

04/85

5

3

6

0002/85

7

19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA



EMOLUMENTOS



CUSTAS

20 CÓDIGO

1505

21 VALOR CR\$

6.215

31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

ÓRGÃO EXPEDIDOR

JCJ-Nazaré

Nº E ESPÉCIE
DO PROCESSO

000002/85

22

EMOLUMENTOS

23

CÓDIGO

1450

24 VALOR CR\$

2

RECLAMANTE(S)

Engenho Matarizinho

RECLAMADO(A)

Antonio Pedro Gomes

25

ATENÇÃO PREENCHA O DARF
À MÁQUINA OU EM LETRA DE
FORMA.

26

CÓDIGO

27 VALOR CR\$

28

TOTAL

29 VALOR CR\$

6.217

30

AUTENTICAÇÃO

Nº

275/85

EXPEDIDA EM

15.04.85

RUBRICA DO FUNCIONÁRIO

DEF 0 6 4248R 15

6.21704JB

FEITO, nesta data, o registro das custas
pagas, às 253 fls do livro competente
Nazare da Mata, 16 de 04 de 19 85

0085
Encarregado do Serviço



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.....

15
15

CERTIDÃO

CERTIFICO que, até a presente data, não foram interpostos quaisquer recursos.

Nazaré, 24 / 04 / 1985

Haecce
DIRETOR DE SECRETARIA

CONCLUSÃO

Nesta data, faço êstes autos conclusos ao Sr. Juiz Presidente.

Nazaré, 24 / 04 / 1985

Haecce
DIRETOR DE SECRETARIA

ARQUIVE-SE

Em 24 / 04 / 85.

Vh7
Juiz do Trabalho